



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

No oitavo dia do mês de novembro do ano de 2023, às 14:00h, no ambiente virtual webconf da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), foi realizada a 422ª (quadricentésima vigésima segunda) reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ). A reunião foi presidida pela Prof.^a Carla Joice Härter (Coordenadora do PPGZ), com a presença dos seguintes membros: Prof. Rafael Aldrighi Tavares (Representante do Departamento de Zootecnia); Prof. Eduardo Gonçalves Xavier (Representante da área de Nutrição Animal); Prof. Francisco Augusto Burkert Del Pino (Representante dos Institutos Básicos); Profa. Arione Augusti Boligon (Representante da área de Melhoramento e Reprodução Animal); Prof. Victor Fernando Buttow Roll (Representante da área de Sistemas de Produção); Dr. Jorge Schafhäuser Jr. (Representante da EMBRAPA); Ana Clara Trindade Rodrigues (Representante Discente). Foram tratadas as pautas a saber: **1. Processo seletivo de alunos para mestrado e doutorado 2024/1.** Os membros do colegiado discutiram sobre as formas de avaliação, pontuação e classificação dos candidatos e orientadores a ser utilizada no edital de seleção 2024/1. Após revisão de editais anteriores do PPGZ foi decidido que o anteprojeto apresentado pelo candidato será avaliado através de critérios específicos de um projeto de pesquisa. A coordenadora consultará quantas vagas cada docente pretende disponibilizar e realizará o ranqueamento dos mesmos para fins de distribuição de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Além disso, o processo seletivo será em dezembro de 2023, estará aberto para candidatos estrangeiros e não será cobrada taxa de inscrição. Também será previsto no edital de seleção a redistribuição de candidatos aprovados como suplentes para outros orientadores que eventualmente não tiveram suas vagas preenchidas. **2. Homologação teses/dissertações.** Após a verificação dos documentos comprobatórios das defesas e das submissões dos artigos científicos, conforme regimento do PPGZ, foram aprovadas e homologadas as dissertações das discentes **Andressa Miranda Chaves** e **Joyce Pereira Lopes**. **3. Solicitações de professores e alunos.** Foi aprovada a solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas no mestrado pela doutoranda **Andressa Miranda Chaves**, a saber: Funções Biológicas Aplicadas à Produção Animal (4 créditos), Bioquímica (5 créditos), Metodologia Científica e da Pesquisa (5 créditos), Imunonutrição aplicada a não ruminantes (3 créditos), todas aprovadas com conceitos “A” ou “B”, totalizando 17 (dezesete) créditos. Em atenção a solicitação de reconsideração de aproveitamento das disciplinas cursadas no mestrado pela doutoranda **Bianca Peter Gonçalves** realizada pelo seu orientador, Prof. Cássio Cassal Brauner, o colegiado deliberou que a mesma não atende ao Artigo 23, § 3º do Regimento do PPGZ que determina um prazo máximo de 60 meses para solicitação de aproveitamento de disciplinas em novo ingresso. Mesmo considerando válidas as justificativas de reconsideração apresentadas pelo Prof. Cássio, o colegiado entende que deve cumprir com o regimento nos casos de solicitações de alunos que estejam dentro da normalidade da rotina acadêmica. Após manifestação por escrito do Prof. Charles Ferreira Martins sobre pedido de prorrogação do prazo de defesa realizado pela doutoranda **Paula Moreira da Silva**, e mediante parecer da Perícia Médica da UFPEL, o colegiado deliberou que a mesma deverá marcar o exame de qualificação ainda neste mês, sendo que a defesa de tese deverá ocorrer, de forma improrrogável, até 29 de fevereiro de 2024. **4. Correção da ATA 421.** Em tempo: na ATA 421 do PPGZ na frase “foi concedido a prorrogação no prazo de defesa da dissertação até 30 de janeiro de 2023”, onde se lê “2023” leia-se “2024”. **5. Assuntos Gerais.** A coordenadora comunicou que pedidos de aproveitamento de disciplinas e outras solicitações de rotina deverão ser realizadas diretamente por e-mail ao PPGZ, enquanto que casos omissos ou excepcionais, como por exemplo, pedidos de prorrogações, deverão ser encaminhados ao PPGZ via processo SEI. A coordenadora também reiterou que pedidos de alunos, com amparo de atestados médicos, deverão ser primeiramente encaminhados via Seção de Perícia Médica/UFPEL, e posteriormente, via SEI pelo professor orientador. A coordenadora também relatou que informou ao CRInter sobre o desligamento do discente **Luis Carlos Toledo Araoz**, o qual já encaminhou o comunicado para a Diretoria executiva do Grupo de Coordenação Internacional de Universidades Brasileiras, solicitando providências cabíveis junto à OEA. Por último, o colegiado foi informado pela representante discente de doutorado sobre problemas relacionados a condução das disciplinas **Etologia e bem-estar animal** e **Fisiologia do comportamento em ruminantes e equinos**. O

colegiado orientou os discentes que documentem e formalizem suas demandas e encaminhem ao PPGZ para que possam ser tomadas as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA JOICE HARTER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**, em 20/11/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Trindade Rodrigues, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES XAVIER, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE AUGUSTI BOLIGON, Professor do Magistério Superior**, em 20/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FERNANDO BUTTOW ROLL, Professor do Magistério Superior**, em 21/11/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALDRIGHI TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Schafhauser Junior, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2431773** e o código CRC **E93B8BF3**.